CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 3.077, DE 2015

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal.

EMENDA Nº

Renumerem-se os §§ 1° e 2°, acrescidos pelo art. 1° do Projeto ao art. 10 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, como §§ 5° e 6°, respectivamente.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2023.

Deputado RUI FALCÃO Presidente



